

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº. 028/2025/SEDEC/MT PROCESSO

SEDEC-PRO-2025/01553

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO os termos do Parecer PGE nº 02136 e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO por CREDENCIAMENTO, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, em favor da empresa

NORD SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.563.451/0001-75, para Contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto executivo voltado ao controle de acesso e segurança predial, abrangendo sistema de CFTV, instalação de portas com leitor biométrico e catracas.; no valor de R\$ 59.861,74 (cinquenta e nove mil e oitocentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos) despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17101- Projeto/Atividade: 3164 - Categoria/Grupo de Despesa: 3390, Fonte de Despesa: 17590000- Elemento de Despesa: 39.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2025.

LINACIS ROBERTA PINHO DA SILVA VOGEL LISBOA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

Em substituição

(original assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2cd1a2fa

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar